



Justiça pela

Paz em Casa

**13ª SEMANA JUSTIÇA
PELA PAZ EM CASA**





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros: Aloysio Corrêa da Veiga
Maria Iracema Martins do Vale
Márcio Schiefler Fontes
Daldice Maria Santana de Almeida
Fernando César Baptista de Mattos
Valtércio Ronaldo de Oliveira
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
André Luis Guimarães Godinho
Valdetário Andrade Monteiro
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Carlos Vieira von Adamek

Diretor-Geral: Johanness Eck

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica:** Richard Pae Kim

Secretaria de Comunicação Social

Secretário de Comunicação Social: Rodrigo Farhat Camargo

Projeto gráfico: Eron Castro

Revisão: Carmem Menezes

2019

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

1	HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	5
2	DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	10
2.1	DECISÕES – DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	12
2.2	AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS – DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	18
3	REFERÊNCIAS	24

EXPEDIENTE

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva Gabriela Moreira de Azevedo Soares

Diretor de Projetos Igor Caires Machado

Diretor Técnico Igor Guimarães Pedreira

Pesquisadores Igor Stemler

Lucas Delgado

Rondon de Andrade

Danielly Queirós

Estatísticos Filipe Pereira

Davi Borges

Jaqueline Barbão

Apoio à Pesquisa Alexander da Costa Monteiro

Pâmela Tieme Aoyama

Pedro Amorim

Ricardo Marques

Thatiane Rosa

Estagiária Doralice Pereira de Assis

1

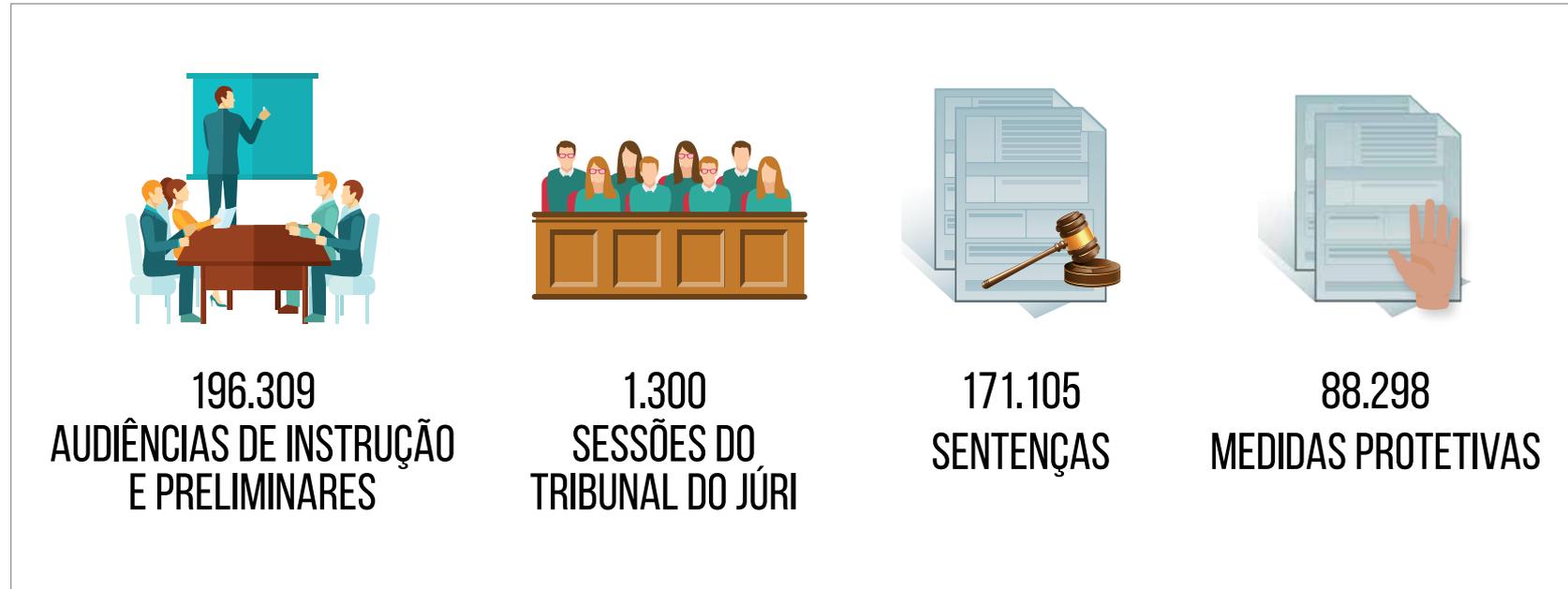
HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES NAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O programa Justiça pela Paz em Casa representa esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha e, em março de 2019, chegou-se à Décima Terceira Semana. Com a edição da Portaria CNJ n. 15/2017 e da Resolução CNJ n. 254/2018, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.

Ao longo das treze semanas do programa Justiça pela Paz em Casa, realizadas entre março de 2015 e março de 2019, os esforços concentrados possibilitaram dar maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, resultando nos quantitativos de ações representados na Figura 1.

Justiça pela
Paz em Casa

FIGURA 1: QUANTITATIVO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E PRELIMINARES, SESSÕES DO JÚRI, SENTENÇAS E MEDIDAS PROTETIVAS AO LONGO DAS TREZE SEMANAS DO PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



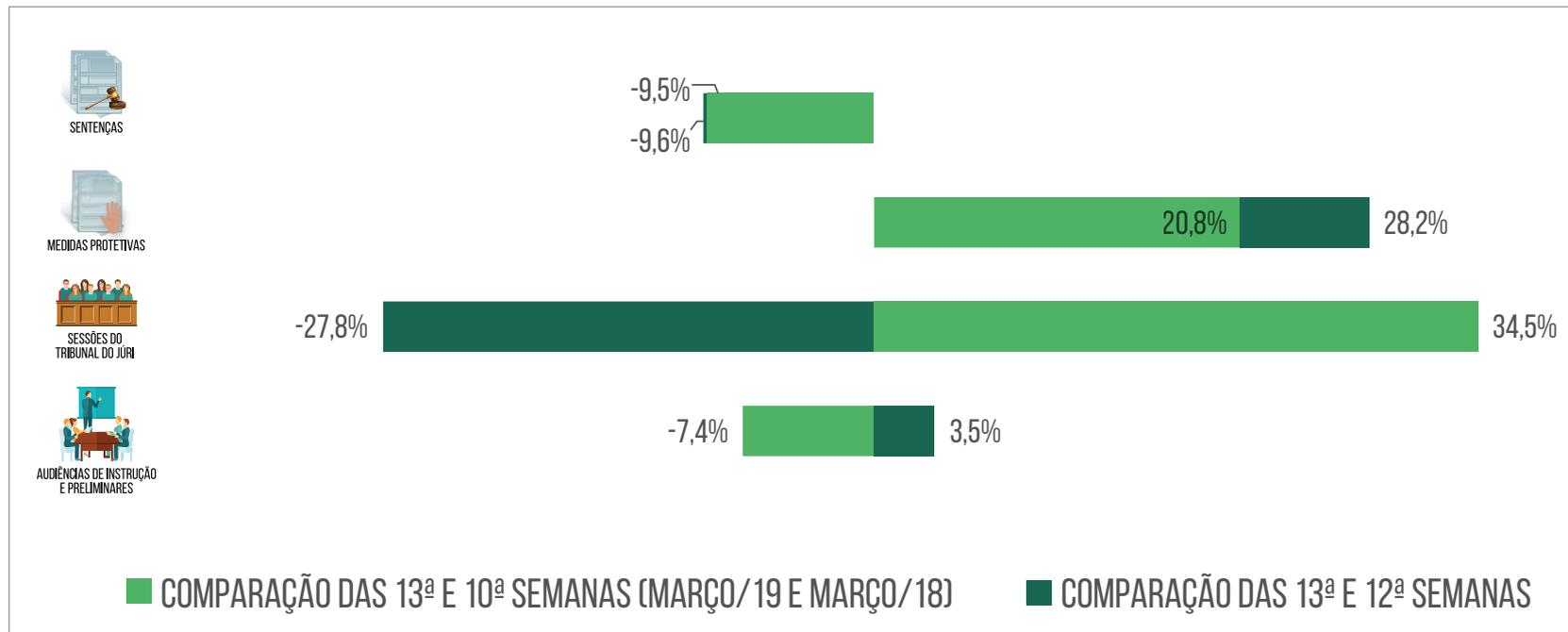
Justiça pela
Paz em Casa

Ao comparar resultados da Décima Terceira Semana em relação à Décima, ou seja, os períodos de março do ano de 2019 com o mesmo mês em 2018, observa-se que houve crescimento da realização de sessões do júri (34,5%), na concessão de medidas protetivas (20,8%). Por outro lado, houve redução no total de sentenças proferidas (-9,5%) e na realização de audiências preliminares e de instrução (-7,4%), conforme Figura 2.

Em relação à Décima Segunda Semana, houve redução no total de sentenças prolatadas (-9,6%) e na quantidade de realização de sessões do júri (-27,8%). Por outro lado, observou-se aumento no número de medidas protetivas concedidas (28,2%) e na realização de audiências preliminares e de instrução (3,5%), conforme Figura 2. Mesmo assim, houve pequeno decréscimo do acervo, com variação de 45.270 processos.

Justiça pela Paz em Casa

FIGURA 2: COMPARATIVO DE RESULTADOS ENTRE SEMANAS DO PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

Na Tabela 1, observa-se a quantidade de audiências, sessões do tribunal do júri, medidas protetivas, sentenças e processos em andamento ao longo das treze semanas do programa Justiça pela Paz em Casa.



Justiça pela
Paz em Casa

TABELA 1: RESUMO DAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

SEMANA	QTD. AUDIÊNCIAS PRELIMINARES E DE INSTRUÇÃO	QTD. JÚRIS	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. SENTENÇAS	QTD. PROCESSOS EM ANDAMENTO
1	17.113	146	5.281	10.590	749.261
2	17.448	158	-	10.167	1.194.394
3	14.435	101	5.614	11.216	1.120.999
4	12.580	77	9.254	10.394	1.154.677
5	14.705	67	5.956	14.465	903.859
6	12.399	113	8.026	12.643	1.022.889
7	13.456	48	10.591	11.379	1.131.996
8	16.159	150	6.214	19.706	925.558
9	12.666	77	6.466	11.272	906.558
10	16.129	58	7.315	15.049	927.559
11	19.842	119	7.851	15.519	1.007.092
12	14.439	108	6.893	15.079	1.007.643
13	14.938	78	8.837	13.626	962.373
TOTAL	196.309	1.300	88.298	171.105	-

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

Cabe destacar que as audiências de acolhimento e de justificação foram mensuradas pela primeira vez ao longo das Semanas de Justiça pela Paz em Casa. Dessa forma, a quantidade de audiências da Décima

Terceira Semana é calculada pelo somatório das audiências de acolhimento, de justificação, de instrução e preliminares totalizando 16.542 audiências realizadas na Décima Terceira Semana.

2

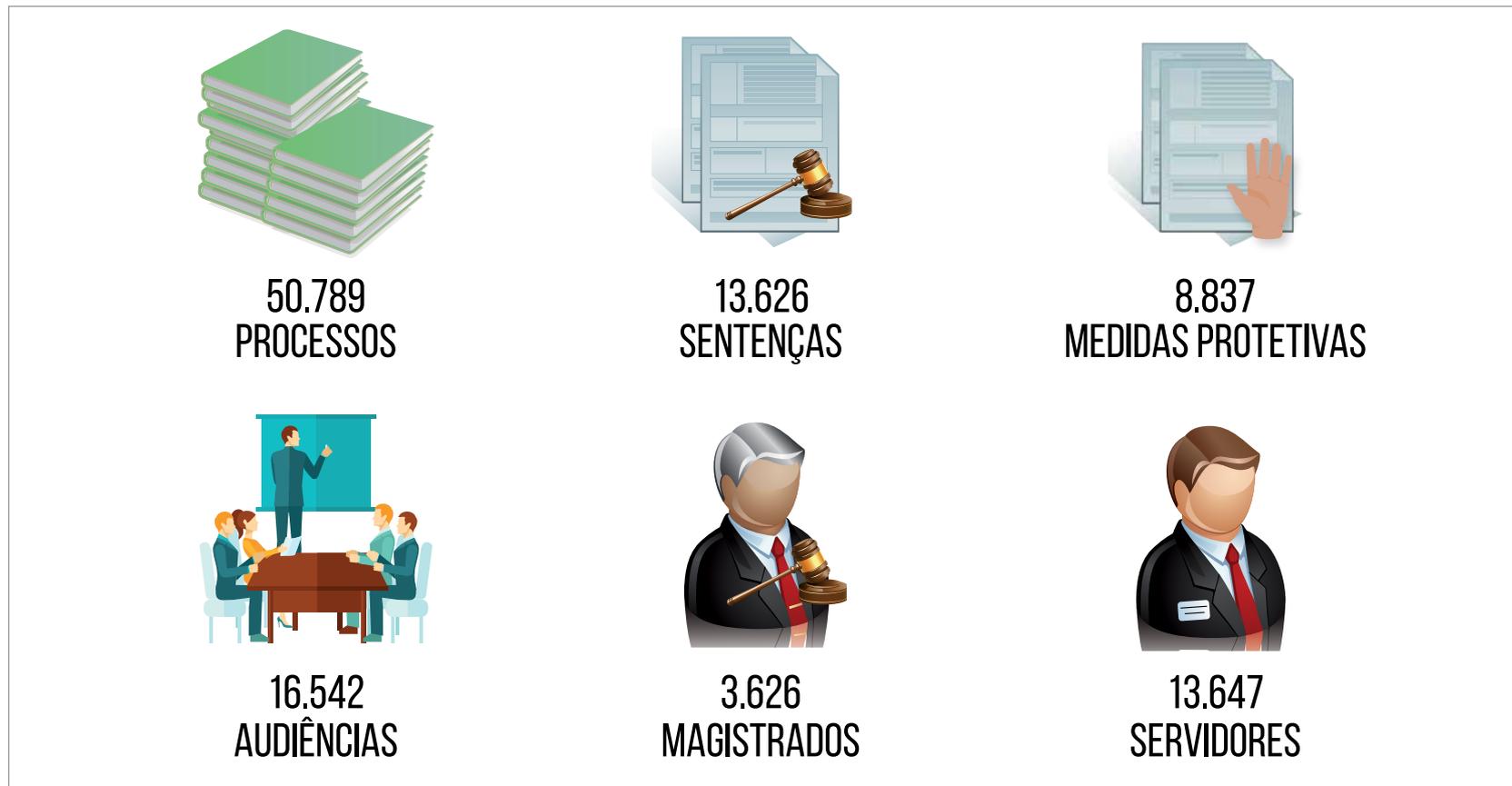
DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

10

A Décima Terceira Semana, realizada em março de 2019, contou com a participação de magistrados e servidores da justiça estadual, movimentando milhares de processos e resultando em diversas sentenças proferidas, medidas protetivas concedidas e audiências realizadas, conforme quantitativos detalhados na Figura 3.

Justiça pela
Paz em Casa

FIGURA 3: QUANTITATIVO DE PROCESSOS, SENTENÇAS, MEDIDAS PROTETIVAS, AUDIÊNCIAS, MAGISTRADOS E SERVIDORES DA DÉCIMA TERCEIRA, EM MARÇO DE 2019



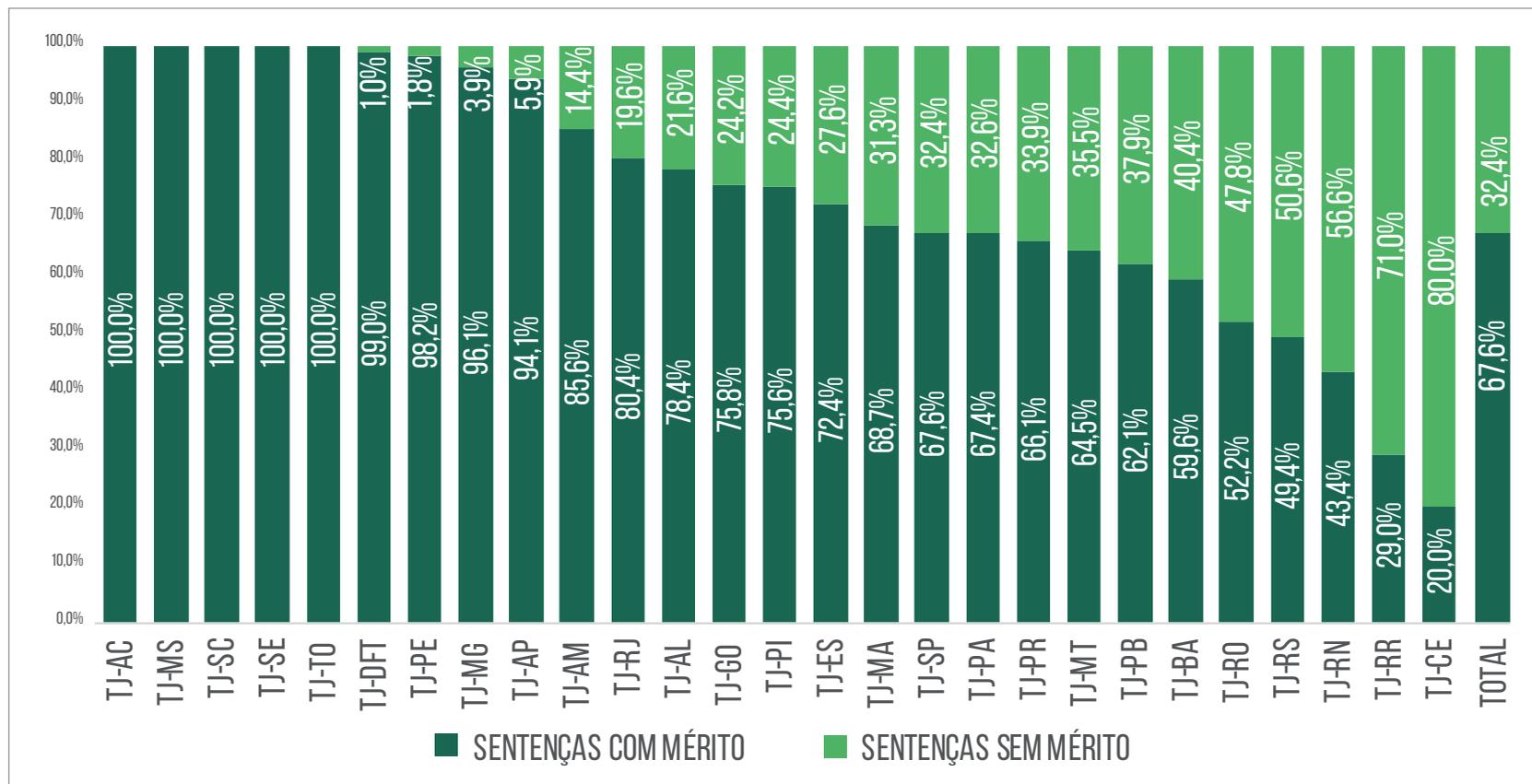
FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

2.1 **DECISÕES – DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**

Considerando a quantidade de sentenças (com e sem mérito) proferidas e de medidas protetivas concedidas, observa-se que a Décima Terceira Semana Justiça pela Paz em Casa produziu impactos significativos na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em relação à quantidade de sentenças (com e sem mérito), conforme Figura 4, observa-se preponderância no proferimento de sentenças com resolução de mérito. Cabe destacar que dois tribunais atingiram número reduzido de sentenças com mérito, o TJCE (20%) e o TJRR (29,0%), comparativamente ao total da Justiça Estadual (67,6%).

FIGURA 4: PERCENTUAL DE SENTENÇAS (COM E SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO) NA DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SENTENÇAS, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM MARÇO DE 2019



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



Justiça pela
Paz em Casa

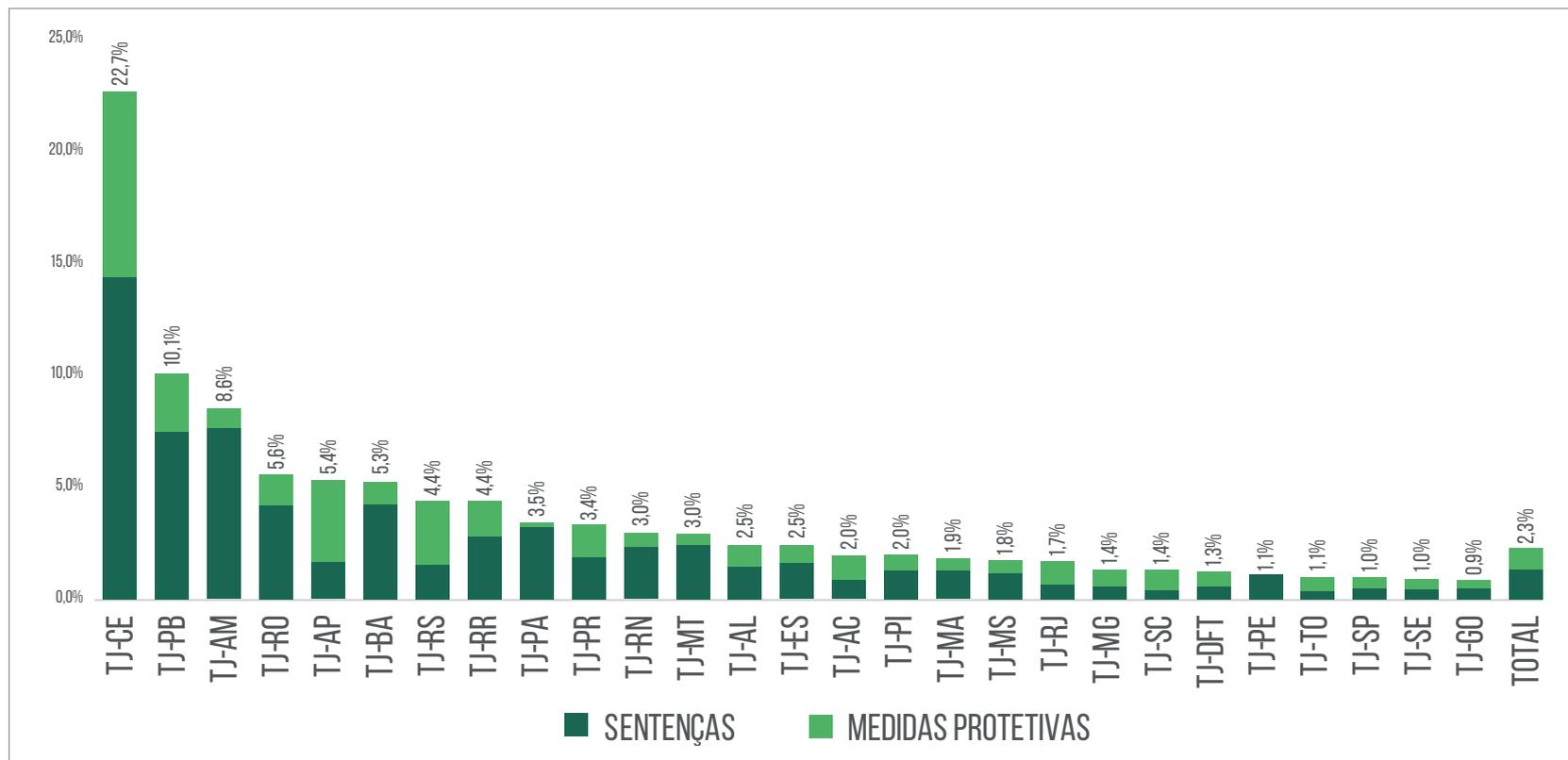
Considerando-se o somatório das sentenças proferidas com as medidas protetivas concedidas e levando-se em conta o quantitativo de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) quando da realização da semana, é possível verificar que 2,33% dos processos tiveram algum tipo de decisão.

Quanto aos resultados dos tribunais, levando-se em conta o quantitativo de sentenças proferidas e de medidas protetivas concedidas na Décima Terceira

Semana Justiça pela Paz em Casa, em relação ao número de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) em trâmite de cada tribunal, observou-se que o TJCE (22,7%) e o TJPB (10,1%) foram os tribunais com melhores resultados. Na sequência: o TJAM, com impacto de 8,6% do total de processos, o TJRO (5,6%) e o TJAP (5,4%).

Por outro lado, o TJGO (0,9%), TJSE (1,0%) e TJSP (1,0%) foram os que obtiveram o menor impacto relativo, conforme Figura 5.

FIGURA 5: PROPORÇÃO DE DECISÕES NA DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM MARÇO DE 2019



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

Em números absolutos, foram concedidas 8.837 medidas protetivas (sendo 2.175 no TJRS, 1.017 no TJSP e 879 no TJRJ); proferidas 9.207 sentenças com resolução de mérito (1.081 no TJAM, 857 no TJBA e 793 no TJSP); proferidas 4.419 sentenças sem resolução de mérito (639 no TJRS, 581 no TJBA e 488 no TJCE) e realizadas 78 sessões do júri (sendo 26 no TJSP, 7 no TJES e 6 no TJRS).

Constata-se que o número de sentenças (com e sem resolução de mérito) proferidas, no período da semana, foi maior que a quantidade de medidas protetivas concedidas, em aproximadamente 70% dos Tribunais de Justiça Estaduais.

TABELA 2: NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS, JÚRIS E DE SENTENÇAS NA DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

TRIBUNAL	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. JÚRIS	QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO	QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO
TJAC	39	0	32	0
TJAL	62	1	76	21
TJAM	141	3	1.081	182
TJAP	69	0	32	2
TJBA	316	0	857	581
TJCE	348	0	122	488
TJDFT	99	1	100	1
TJES	252	7	385	147
TJGO	211	2	282	90
TJMA	154	0	266	121
TJMG	736	5	614	25



Justiça pela
Paz em Casa

TRIBUNAL	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. JÚRIS	QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO	QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO
TJMS	172	1	383	0
TJMT	187	5	629	346
TJPA	38	4	534	258
TJPB	160	1	292	178
TJPE	367	0	167	3
TJPI	101	1	152	49
TJPR	722	5	663	340
TJRJ	879	3	534	130
TJRN	70	2	122	159
TJRO	152	1	251	230
TJRR	37	0	20	49
TJRS	2.175	6	624	639
TJSC	274	2	147	0
TJSE	18	1	21	0
TJSP	1.017	26	793	380
TJTO	41	1	28	0
TOTAL	8.837	78	9.207	4.419

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

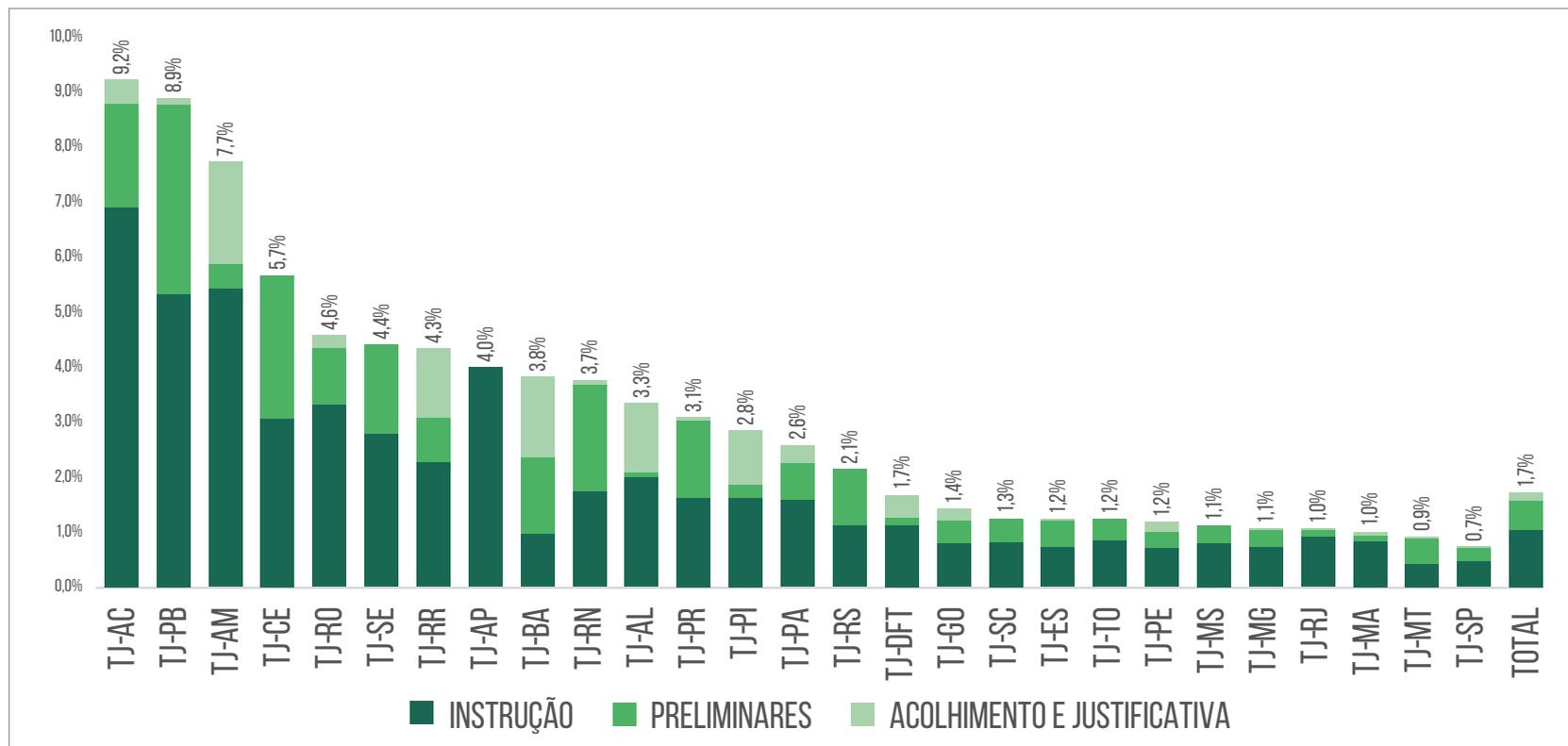
2.2 **AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS – DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**

A Décima Terceira Semana Justiça pela Paz em Casa contabilizou um total de 1.604 audiências de acolhimento e de justificação, 9.937 audiências de instrução e 5.001 audiências preliminares, além de 37.606 despachos diversos. Dessa forma, deu-se andamento, mesmo que sem decisão, a 5,5% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no país: um ligeiro aumento de 0,6% em relação à semana anterior.

Ressalta-se que as audiências de acolhimento e de justificação foram mensuradas pela primeira vez ao longo das semanas de Justiça pela Paz em Casa. Desse modo, em razão do caráter facultativo de realização dessas audiências e das adaptações necessárias para devida contabilização dessas variáveis, apresentamos os dados agregados (de acolhimento e de justificação).

Os tribunais que realizaram mais audiências de acolhimento e de justificação, em números absolutos, foram TJBA (482), TJAM (298) e TJPI (147). Já os tribunais que mais promoveram audiências de acolhimento, justificação, instrução e preliminares, proporcionalmente ao número de processos em andamento, foram: TJAC (9,2%) e TJPB (8,9%), conforme Figura 6. Já em números absolutos, a maior quantidade de audiências (de acolhimento, justificação, instrução e preliminares somadas) foi realizada pelos tribunais: TJRS (1.659), TJSP (1.593) e TJPR (1.571), conforme Tabela 3.

FIGURA 6: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM MARÇO DE 2019



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



Justiça pela
Paz em Casa

TABELA 3: NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS E DESPACHOS PROFERIDOS NA DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

TRIBUNAL	QTD. DE AUDIÊNCIAS DE ACOLHIMENTO E JUSTIFICAÇÃO	QTD. DE AUDIÊNCIAS PRELIMINARES	QTD. DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO	QTD. DE DESPACHOS
TJAC	15	66	239	145
TJAL	80	6	127	191
TJAM	298	72	886	509
TJAP	0	0	76	175
TJBA	482	462	323	1.192
TJCE	0	110	129	552
TJDFT	62	25	176	425
TJES	11	145	234	1.289
TJGO	135	261	511	1.660
TJMA	21	32	230	506
TJMG	23	284	713	4.683
TJMS	0	93	252	604
TJMT	1	187	163	1.037
TJPA	79	164	380	1.149
TJPB	7	214	331	907
TJPE	73	143	340	801
TJPI	147	37	239	219
TJPR	27	715	829	3.073
TJRJ	4	110	819	4.104



Justiça pela
Paz em Casa

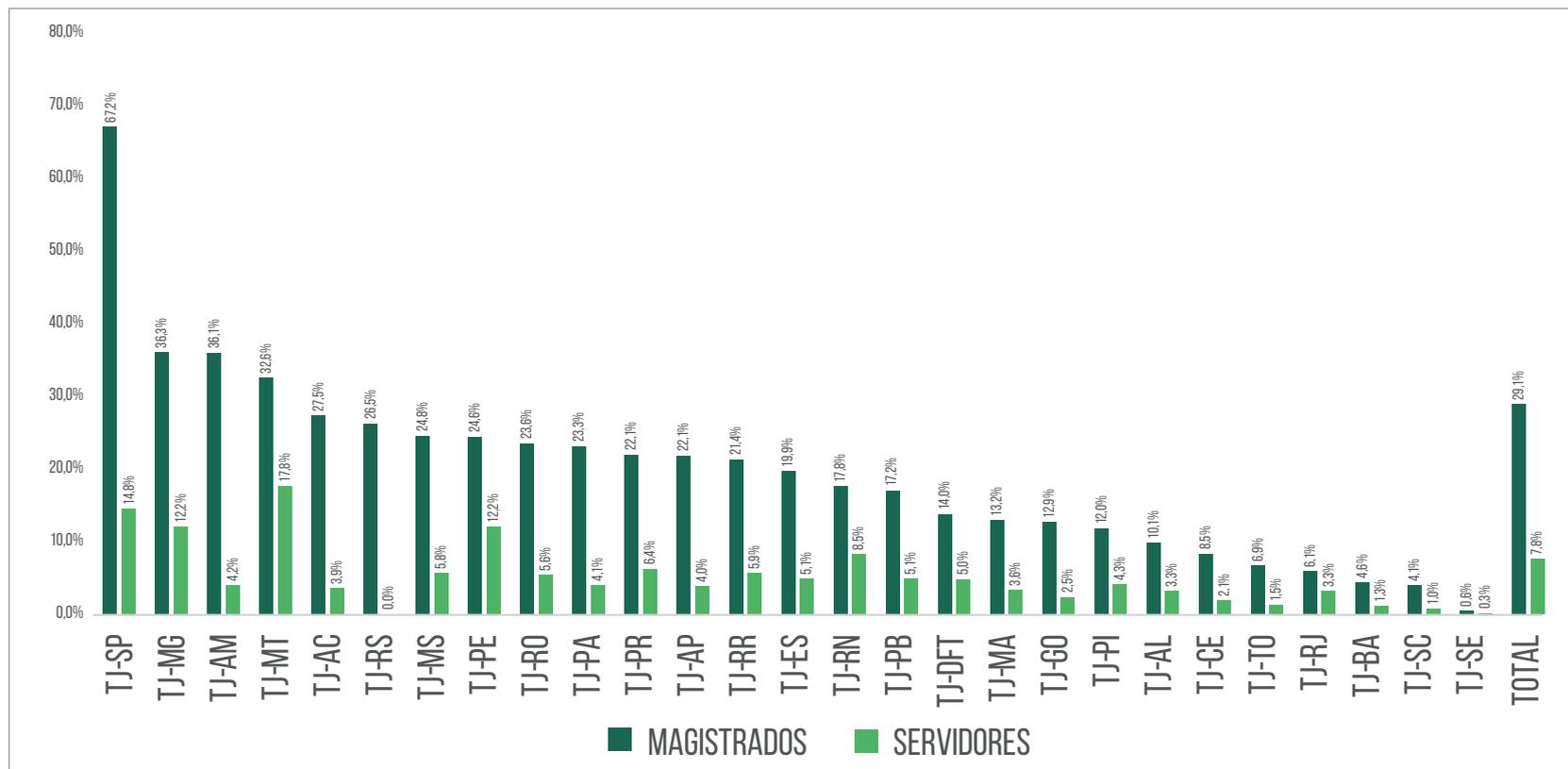
TRIBUNAL	QTD. DE AUDIÊNCIAS DE ACOLHIMENTO E JUSTIFICAÇÃO	QTD. DE AUDIÊNCIAS PRELIMINARES	QTD. DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO	QTD. DE DESPACHOS
TJRN	8	224	202	430
TJRO	29	114	373	644
TJRR	30	20	54	138
TJRS	0	795	864	5.727
TJSC	0	129	261	639
TJSE	0	64	113	420
TJSP	72	504	1.017	6.176
TJTO	0	25	56	211
TOTAL	1.604	5.001	9.937	37.606

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019

A Décima Terceira Semana Justiça pela Paz em Casa mobilizou 29,1% dos magistrados em atividade na justiça estadual e 7,8% dos servidores, conforme Figura 7. No TJSP, 67,2% dos magistrados e 14,8% dos servidores atuaram na semana. O TJSP, seguido dos tribunais TJMG (36,3%) e TJAM (53,8%) apresentaram

os maiores contingentes de magistrados envolvidos na realização da Décima Terceira Semana, proporcionalmente ao número de cargos de magistrados providos nos tribunais (Figura 7). Já o TJMT foi o tribunal que mais mobilizou servidores (17,8%) para a realização das atividades da décima terceira Semana.

FIGURA 7: PERCENTUAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES QUE ATUARAM NA DÉCIMA TERCEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MAGISTRADOS ATIVOS, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019



Justiça pela
Paz em Casa

Esses são os principais resultados da Décima Terceira Semana Justiça pela Paz em Casa, que, de forma a acelerar e priorizar o trâmite das ações judiciais de violência doméstica e familiar contra a mulher e dos casos de feminicídio, promoveu, durante os dias 11 a 15 de março de 2019, a realização de 16.542 audiências, 37.606 despachos, 8.837 medidas protetivas, 13.626 sentenças e 78 sessões do tribunal do júri nas 27 unidades federativas.

3

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução CNJ n. 254/2018, de 4 de setembro de 2018*. Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos>>.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Relatório Justiça em Números 2018 (ano-base 2017)*. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368ec6f888b383f6c3de40c32167.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2018.

